



Comprovante de Publicação

Nº: 16760

Data/Hora Veiculação: 12/08/2013 16:07

Ato: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 002/2012

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, CONFORME NECESSIDADE DOS PROGRAMAS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA**

Tipo: Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **De um lado CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Irmã Elizabete Werka nº 55, Jardim Petrópolis, Araucária, Paraná neste ato representada pelo seu Presidente, PEDRO GILMAR NOGUEIRA inscrito no CPF/MF nº 358.424.829-91, portador da C. I. RG nº 2.068.074/PR e de outro, GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador da C. I. RG nº 3.251.574-6/PR e inscrito no CPF/MF nº 488.200.089-04, têm, entre si, justo e acertada a presente rescisão de contrato.**

Identificação:

2740/2013

Data Publicação

: 13/08/2013

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADODO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO De um lado CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Irmã Elizabete Werka nº 55, Jardim Petrópolis, Araucária, Paraná neste ato representada pelo seu Presidente, PEDRO GILMAR NOGUEIRA inscrito no CPF/MF nº 358.424.829-91, portador da C. I. RG nº 2.068.074/PR e de outro, GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador da C. I. RG nº 3.251.574-6/PR e inscrito no CPF/MF nº 488.200.089-04, têm, entre si, justo e acertada a presente rescisão de contrato nos termos a seguir descritos. A partir da data da assinatura do presente instrumento, considera-se rescindido o contrato de prestação de serviço nº 02/2012, com fundamento na cláusula sétima, § 3º, que determina: ?A rescisão do presente contrato se dará: a) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE. ... Parágrafo Único: Não caberá qualquer direito indenizatório à rescisão amigável?. Além da referida cláusula, a rescisão em tela tem fundamento no Estatuto dos Contratos e Licitações, Lei nº 8666/93 em seu arts 78 e 79, in verbis: ?Art. 78 ? Constituem motivo para rescisão do contrato: ... XII - As razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato?. Art. 79 ? A rescisão do contrato poderá ser: ... II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração?. Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADODO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato Com base nos preceitos acima elencados, resolvem, portanto, as partes signatárias do presente termo, rescindir o contrato, ficando acordado que a CONTRATADA não possui qualquer direito indenizatório residual em decorrência do acordo ora firmado. Araucária, 24 de julho de 2013. PEDRO GILMAR NOGUEIRA Presidente da Câmara Municipal de Araucária SILVIO LUIS STROZZI Governança Brasil S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços TESTEMUNHAS: 1. _____ CPF.: 1. _____ CPF.: Assinado de forma digital por ARAUCARIA MUNICIPAL:78134012000104 ARAUCARIA CAMARA CAMARA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucária, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, MUNICIPAL:7813401 ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 2000104 Dados: 2013.08.12 11:24:36 -0300 Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200